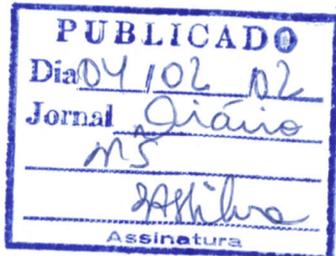




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 382/2002

Nomeia o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, de 06 de Novembro de 2001.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o servidor **Francisco Eurico Ribeiro**, com o percentual de Gratificação de Função de 67% (sessenta e sete por cento), para o cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Arrecadação, símbolo GER-II, lotado na Gerência Municipal de Administração e Arrecadação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 1º de Fevereiro de 2002.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2002.



EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal



RUI FELIPE KOPPER
Ger. de Adm. e Arrecadação

